



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 194/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER CELSO LUIZ MURARI, LOCALIZADO NO DISTRITO DE SIMONSEN.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se SISTEMA DE LAZER CELSO LUIZ MURARI o atual Sistema de Lazer II, cadastro SO 11-05-03 lote 1, localizado na Vila Residencial Hermínio Roque Fávares, no Distrito de Simonsen, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 42.132, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de setembro de 2026.

MARCÃO BRAZ
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear a memória do Senhor Celso Luiz Murari, cidadão de trajetória marcada pelo trabalho, pela honestidade e pela dedicação ao próximo, mediante a denominação de um sistema de lazer em nosso Município.

Nascido em Álvares Florence, Estado de São Paulo, em 10 de janeiro de 1966, Celso Luiz Murari era filho de Arlindo Murari e Ilda Arduini Murari. Foi casado com Claidenice dos Santos Murari, com quem teve seu único filho, Júnior.

Ainda na infância, mudou-se para Votuporanga, onde cresceu no bairro Santa Luzia. Ali construiu laços de amizade sólidos e duradouros, que o acompanharam por toda a vida. Muito querido por todos que o conheciam, iniciou cedo sua trajetória profissional como motorista, profissão que lhe permitiu percorrer diversas cidades e estados, ampliando seu círculo de amigos e deixando marcas de respeito e consideração por onde passava.

Reconhecido por seu espírito humano e solidário, Celso sempre esteve disposto a ajudar o próximo e a contribuir com a comunidade, sem medir esforços. Essa dedicação se fez ainda mais presente nos últimos anos de sua vida, quando se empenhou ativamente em prol da Vila de Simonsen, onde residia havia cerca de cinco anos.

Homem honesto, proativo e de bem com a vida, Celso Luiz Murari deixa um legado de lealdade, amor ao próximo e altruísmo. Sua trajetória de vida inspira e justifica plenamente a homenagem que eterniza sua memória no Município, assim como permanece viva no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

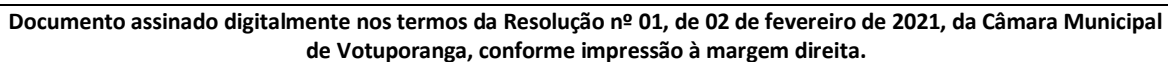
A denominação de um sistema de lazer em seu nome é, portanto, gesto de reconhecimento e gratidão a quem dedicou sua vida ao trabalho, à família e ao bem-estar da comunidade — e nada mais simbólico do que associar seu nome a um espaço público de convivência, lazer e integração, destinado ao bem-estar das famílias, valores que tão bem representaram a sua trajetória.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

MARCÃO BRAZ
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/09/2026 08:34:27 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM:-111556-3T8X7U-8p205V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaratvotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **CELSO LUIZ MURARI**
NÚMERO DO CPF: **098.226.388-09**
MATRÍCULA: **121376 01 55 2025 4 00054 218 0032148 71**

DATA DO FALECIMENTO: **Vinte e nove de junho de dois mil e vinte e cinco**
DIA: **29** MÊS: **06** ANO: **2025** HORÁRIO DO FALECIMENTO: **18:31 horas**
LOCAL DE FALECIMENTO: **em via pública, na Vicinal Sentido Sebastianópolis KM3 + 300**
MUNICÍPIO DE FALECIMENTO: **Sebastianópolis do Sul** UF: **SP**

SEXO: **Masculino** ESTADO CIVIL: **Casado** NOME DO ÚLTIMO CÔNJUGE OU CONVIVENTE: **CLAIDENICE DOS SANTOS MURARI**
IDADE: **59 anos** DIA: **10** MÊS: **01** ANO: **1966** MUNICÍPIO DA NATURALIDADE: **Álvares Florence** UF: **SP**

NOME(S) DO(A)S GENITOR(ES): **ARLINDO MURARI; ILDA ARDUINI MURARI.**

CAUSA DA MORTE: **POLITRAUMATISMO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO**
NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO OU, SE FOR O CASO, DAS TESTEMUNHAS: **Doutor Paulo Turri de Souza** NÚMERO DO DOCUMENTO: **CRM 109560**
LOCAL DE SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: **Cemitério Jardim das Flores Cemitério Parque e Crematório** MUNICÍPIO: **Votuporanga** UF: **SP**

DATA DE REGISTRO: **Primeiro de julho de dois mil e vinte e cinco** DIA: **01** MÊS: **07** ANO: **2025**
NOME DO DECLARANTE: **CLAIDENICE DOS SANTOS MURARI** EXISTÊNCIA DE BENS: **Sim** EXISTÊNCIA DE FILHOS: **Deixou um filho: Celso Luiz Murari Júnior, com 31 anos de idade.**

ANOTAÇÕES/AVERBAÇÕES: **O falecido era casado com a Sra. CLAUDENICE DOS SANTOS MURARI, cujo enlace se deu nesta Serenata, no Livro B-23, às folhas 178, sob o termo n° 7353. Deixou um filho: Celso Luiz Murari Júnior, com 31 anos de idade. Não deixou filho interdito. Não deixou testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.**

ANOTAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CADASTRO: **NÃO CONSTA**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Votuporanga - SP, 01 de julho de 2025.

Ayla de Oliveira Souza
Escrivente

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Ayla de Oliveira Souza
Escrivente

REGISTRO CIVIL DAS PES. NAT. E DE INT. E TUTELAS DE VOTUPORANGA - SP
CNPJ 56.363.971/0001-50
TEL.: (17) 3423-1324
Ricardo Moraes Silva
Oficial Registrador
Votuporanga - SP

CNS nº 12137-6
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Ricardo Moraes Silva - Oficial
Av. Alagoas, 3111 - Loteamento Bandeirantes
Fone (17) 3423-1324 - CEP 15502-240
e-mail: votuporanga@arpensp.org.br

1213762PV000000015068125K
Total 0,00 ISS 0,00
Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

121376 - AA 000130223 1224

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 16/09/2026 08:34:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-111556-3T8X7U-8P2Q5V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

Eu, MARCOS ROGÉRIO BRAZ, portador do CPF nº 351.***.***-67, na qualidade de proponente da denominação de SISTEMA DE LAZER, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, CELSO LUIZ MURARI, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 21 de setembro de 2026

MARCOS ROGÉRIO BRAZ

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

